



RELATÓRIO DE GESTÃO – 2º TRIMESTRE 2017

– DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

– LIVROS CONTÁBEIS

Atestamos que os registros dos livros de controle orçamentário do diário, do razão, do caixa, despesas e receitas são efetuados de maneira informatizada.

Informamos que Sistema de Controle Interno está acompanhando e orientando os setores competentes para total atendimento para ao que determina ao Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da matéria.

– DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1001 de 28/11/2016 e Lei Orçamentária Anual nº 1002 de 28/11/2016, que autorizou abrir adicionais suplementares até valor correspondente a 15% (quinze por cento) do orçamento do município de Flora Rica para exercício financeiro de 2.017.

Nestes 02º Trimestre de 2017 foram realizados os seguintes adicionais suplementares:

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO
LEI		DECRETO		
1002	28/11/2016	38	11/05/2017	70.000,00
1002	28/11/2016	40	19/05/2017	80.000,00
1002	28/11/2016	41	22/05/2017	30.000,00
1002	28/11/2016	45	01/06/2017	420.000,00
1002	28/11/2016	48	26/06/2017	10.000,00
1002	28/11/2016	50	29/06/2017	56.000,00
			Total	666.000,00

Conforme a LOA nº 1002 DE 28/11/2016, que estima a receita e fixa a despesas para o exercício de 2017, num total de R\$15.200.000,00 (Quinze Milhões e duzentos mil), foram utilizados no 2º trimestre de 2017 um montante de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais), num percentual de (4,382%), referente a credito adicional



Suplementar, o total suplementado no primeiro semestre é 6,757%, que não superou o de 15% fixado na LOA.

Confirmamos que os relatórios da execução orçamentária e de gestão fiscal foram publicados no site da prefeitura municipal www.florarica.sp.gov.br, ícone portal da transparência e no jornal a mensagem, atendendo os prazos fixados no artigo 52 da LRF

DA OBSERVANCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

DO SISTEMA DE DESPESAS DE PESSOAL

As atividades atinentes aos Recursos Humanos do Poder Executivo são desenvolvidas pelo Departamento Pessoal, unidade integrante do Gabinete do Prefeito. O Setor opera através de sistema informatizado e com registros individualizados dos servidores, arquivando a documentação em pastas, conhecido como prontuários, observando sempre os atos e datas de admissões, cargos ocupados, ou funções exercidas. O setor também acompanha a legalidade e legitimidade com as folhas de pagamento.

– LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo até o 2º trimestre de 2017, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade fiscal.

QUADRO I – INCLUSO A DESPESAS COM PASEP

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMO 12 MESES)
	LIQUIDADAS (PAGAS)
	JUNHO DE 2016 A JULHO DE 2017
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	R\$ 6.842.485,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R\$	% SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – 07/2016 A 06/2017	12.775.552,65	
DESPESAS COM PESSOAL ATÉ JUNHO DE 2017	6.842.485,30	53,56
LIMITE MAXIMO ARTIGO 20 DA LRF.	6.898.798,43	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL ARTIGO 22 DA LRF.	6.553.858,51	51,30%
LIMITE DE ALERTA ARTIGO 59 DA LRF.	6.208.918,59	48,60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

Diante do Demonstrativo apurado acima no quando I, através de dados retirados do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Flora Rica, verifico que a despesa de pessoal **NÃO SUPEROU O LIMITE** previsto no artigo 20, inciso III, da LRF n. 101/2000, que o índice de pessoal **superou o Limite Prudencial** de 51,30 do artigo 22 da LRF.No entanto, encontra-se aquém do limite legal de 54%.

Este controlador interno, em suas análises investigativas, concluiu que a elevação verificada no mês de junho de 2017 deu-se em virtude da concessão de adiantamento de parte do 13º salário ao funcionário público, conforme autorização contida na lei complementar municipal nº827 de 12 fevereiro de 2010.

Diante desse cenário Sr. Prefeito municipal foi orientado a promover adequação e acompanhamento dos gastos com pessoal evitando, com isso , venha a ser superado o limite de 54%, no segundo semestre.

– CONTROLE DE GASTOS MINIMO COM A SAÚDE

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de caçulo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde no 1º trimestre de 2017, em atendimento a Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO NA SAÚDE	1º TRIMESTRE 2017
Total da Arrecadação quem incidem para os 15%	5.550.701,85
Aplicação Mínima Constitucional	832.605,227
Percentual Obrigatório	15%
Total dos gastos com a Saúde – Recursos próprios	1.083.420,00
Percentual Aplicado: %	19,52

O Controle Interno identificou a aplicação de 19,52% em gastos com serviços Públicos de Saúde no trimestre em análise. Cumprindo assim o mandamento constitucional, quando manda a verificação mínima de 15% sobre as transferências de Impostos e Vinculação dos Impostos no exercício. Salientamos que o índice é de atendimento anual, sendo assim o Controle Interno acompanhará a aplicações para o cumprimento legal;



– CONTROLE E GASTOS MINIMOS COM A EDUCAÇÃO

- RECEITAS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS FUNDEB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO FUNDEB	2º TRIMESTRE 2017
Total da Arrecadação do Fundeb. (100%)	518.459,13
Despesas Obrigatórias 60%	311.075,48
Despesas Obrigatórias 40%	207.383,65

- DESPESAS REALIZADAS FUNDEB

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO FUNDEB	ATÉ O 2º TRIMESTRE 2017.	PERCENTUAL
Manutenção Fundeb Magistério	482.332,64	93,03
Manutenção Fundeb Outras Despesas	10.289,20	1,98
DESPEZA GERAL	492.621,84	95,01

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 518.459,13.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$ 492.536,17 dos recursos do FUNDEB no presente exercício. Conclui-se que o Município aplicou 95,01% dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual que atende ao disposto no artigo 21, §2º, da Lei do FUNDEB.

Ainda, R\$ 311.075,48, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverá ser destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 22). No que tange à aplicação de no mínimo 60% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa Liquidada a realização do percentual de 93,03%, cumprindo a determinação do artigo 22, da Lei do FUNDEB.

- RECEITAS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS ENSINO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ENSINO	2º TRIMESTRE 2017
------------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

Total da Arrecadação dos Impostos	5.550.701,85
Despesas Obrigatórias 25%	1.387.675,46

- DESPESAS REALIZADAS ENSINO

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS DO ENSINO	2º TRIMESTRE 2017	PERCENTUAL
Despesas Realizadas Ensino	1.728.765,76	31,14

A municipalidade cumpriu até o 2º trimestre de 2017, dos ditames estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal, no que tange a aplicação do ensino.

– DUODECIMO TRANSFERIDO – ARTIGO 29-A DA C.F

A Prefeitura através da sua tesouraria transferiu para a Conta da Câmara Municipal de Flora Rica no 2º Trimestre de 2017 o valor de R\$ 395.400,00, referente a Duodécimo exercício de 2017 cumprindo assim a sua obrigação legal.

A previsão é que haja atendimento ao Limite Constitucional do Artigo 29-A da Constituição Federal, pois a receita ampliada de 2016 foi no montante de R\$11.399.273,56, aplicando a alíquota de 7%, chegamos ao valor de R\$797.949,15, dividindo por 12 meses seria um repasse mensal de 66.495,76.

– DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

A Prefeitura Municipal não efetuou empréstimos de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

– OS BENS PATRIMONIAIS

O controle dos bens patrimoniais da Prefeitura é verificado através de atividades inerentes aos responsáveis, a priori, do Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Flora Rica. Os bens de natureza permanente sempre foram numerados sequencialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

através fixação de plaquetas de metal e registrada em sistema informatizado, sendo inventariado anualmente por comissão constituída para tal finalidade.

O controle interno sempre orientou para que fossem observados os registros, controle, inventário e depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município, no concerne ao controle, guarda e baixas de bens do patrimônio municipal. O controle passará a fiscalizar a padronização dos seguintes termos: Termo de Transferência, Termo de Doação e Termo de Responsabilidade.

Recomendação que o termo de responsabilidade seja visível para facilitar a fiscalização.

– INCORPORAÇÕES DE BENS AO PATRIMONIO

Conforme levantamento realizado no 2º trimestre de 2017 em análise foram realizadas aquisições dos seguintes bens permanentes:

BENS MÓVEIS				
ESPECIFICAÇÃO da Aquisição	SETOR	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Compressor 8.2/25 02hp pratic air Schulz 110V.	Setor Administrativo e Financeiro	01	799,00	799,00
Mesa Delta Admins 140x140 cinza c/02 gavetas	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	01	336,00	336,00
Cadeira secretária banco giratória c/braço	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	01	209,00	209,00
Armário fechado 02 portas cinza	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	01	409,00	409,00
Gaveteiro avulso 02 gavetas cinza	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	01	80,00	80,00
Mesa administrador 1,20m cinza	Setor Administrativo e Financeiro	01	1530,00	1530,0
Armário fechado 02 portas cinza	Setor Administrativo e Financeiro	01	409,00	409,00
Cadeira secretária banco giratória c/braço	Setor Administrativo e Financeiro	01	209,00	209,00
Gaveteiro avulso 02 gavetas cinza	Setor Administrativo e Financeiro	01	80,00	80,00
Liquidificador industrial 04 litros	Ensino fundamental	01	650,00	650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

inox luxo				
Batedeira planetária 4,0 litros sx80	Ensino fundamental	01	681,00	681,00
CENTRAL PABX impacta 40 intelbras com 012 linhas e 16 ramais analógicos atendimento automático e Bina	Gabinete	01	1900,00	1900,00
Computador completo	Setor Administrativo e Financeiro	01	2.500,00	2.500,00
Computador completo	Setor Administrativo e Financeiro	01	2500,00	2.500,00
Impressora HP laser jet p1102w	Setor Administrativo e Financeiro		800,00	800,00
Veiculo VW Kombi Ano Fabr 2012 modelo 2013 Flex cor branca placa	ENSINO FUNDAMEMNTAL	01	34.000,00	34.000,00
SCANNER KODAK I940	Setor Administrativo e Financeiro	01	1609,20	1609,20

Os bens móveis adquiridos no mês em análise foram registrados contabilmente no Ativo Permanente, onde apresentará a evolução patrimonial no final do exercício financeiro. Observação ainda existe bens moveis para serem cadastrados no sistema.

– DOS VEICULOS E COMBUSTÍVEIS

– DO CONTROLE DA FROTA

Alisando o controle de combustível, único setor que possui planilha de deslocamento é o Setor de Transporte da saúde, com mecanismos próprios possui o controle de viagem, tendo assim um melhor controle da sua correta utilização somente no interesse do serviço público municipal, ou seja, em uso exclusivo em serviço.

Recomendação foi encaminhada ao responsável pelo controle de combustível, para que os demais setores possam fazer o controle de combustível, com planilhas de deslocamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

– DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

O uso e consumo de combustíveis dos veículos da Prefeitura Municipal de Flora Rica, até o 2º trimestre 2017, foi de R\$ 101.056,07 (Cento e um mil e cinquenta e seis reais e sete centavos), o que equivale 1,82 % da Receita de imposto R\$ 5.550.701,85ressaltamos que estaremos atentos nos meses seguintes, no controle dos gastos com combustíveis da frota do município.

UNIDADE /SETOR	Valor empenhado de janeiro á março
GABINETE DO PREFEITO	8.996,11
Setor administrativo e financeiro	17.735,02
Secretaria de meio ambiente e agricultura	5.239,72
ENSINO MEDIO	13.666,40
Ensino Fundamental	5.093,95
Ensino Superior	4.749,59
Fundo Municipal de Saúde	23.013,34
Setor de Obras habitação e Serviços Urbanos	2.965,82
Limpeza de Vias Publica e Coleta de lixo	4.414,58
Estradas Municipais	15.181,54
TOTAL	101.056,07

– LICITAÇÕES E CONTRATOS

As atas das Comissões de Licitação encontram arquivadas dentro dos respectivos processos licitatórios que geraram as licitações, bem como as encontram-se publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura (www.florarica.sp.gov.br – portal das transparências).

Evidenciamos que quando obrigatório contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica. O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados na imprensa oficial, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.florarica.sp.gov.br. Porem o acompanhamento é realizado por cada gestor da unidade, que devem observa a vigência e acompanharem os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

Já foi recomendado à Comissão de Licitação que observe a responsabilidade que possui em relação à verificação dos preços de mercado, ou seja, Comissão deve ser cética em relação aos preços de mercados encaminhados pelas pesquisas de preços realizadas por cada setor.

Orientamos também que devem ser acostadas aos processos todas as pesquisas realizadas a fim de comprovar que a administração está realizando a melhor compra.

Ainda em relação aos processos licitatórios, salienta-se, que análise foi elaborada observando os aspectos formais do certame, ou seja, o cumprimento das etapas exigidas pelo procedimento (correta publicação, respeito dos prazos, apresentação dos documentos exigidos pelo Edital), **ficando a cargo e responsabilidade da Comissão de Licitação, todos os atos praticados nos aludidos procedimentos licitatórios, já que a comissão possui legitimidade e autonomia para desempenhar tal tarefa.**

Segue abaixo, o resumo total dos processos licitatórios no 2º trimestre de 2.017 em questão:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE ABRIL Á JUNHO		VALOR TOTAL
PREGÃO PRESENCIAL	10	01 deserta 01 fracassada	646.856,29
CONVITE	02	01 deserta	39.240,88
CONCORRÊNCIA PUBLICA	01		520,00
TOMADA DE PREÇOS	01	Anulada	
DISPENSA	01		34.000,00
	Total		720.617,17

Atividade de fiscalização

Este controle interno acompanhou a Licitação do processo Licitatório 0029/2017 Pregão Presencial nº014/2017 de Materiais de construção, hidráulicos e elétricos no dia 17 de maio de 2017, abertura da sessão pelo pregoeiro as fases credenciamento, proposta, lance verbal e habilitação dos documentos e declaração do vencedor e elaboração da ata, aonde o controle não constatou nenhuma irregularidades graves durante a licitação.

– CONVÊNIOS

No 2º trimestre de 2017, o Controle Interno constatou que houve transferências de recursos ao município relativos de auxílios/subvenções e contribuições do Estado de São Paulo e do Governo Federal, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

ÓRGÃO CONCESSOR	OBJETO	VALOR
Secretaria de Educação Estadual	Merenda escolar	2.864,40
Secretaria de Educação Estadual	Transporte escolar	10.312,80
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Merenda escolar PNAE	8.071,80
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transporte escolar PNATE	462,93
Assistência Social Estadual	Proteção básica	2.285,43
Assistência Social Federal	PAIF	
Assistência Social Federal	PBV III	
Fundo Nacional de Saúde	FUNDO A FUNDO	68.842,33
Ministério da cidade	Pavimentação Asfáltica	76.722,00
MPF/MPE/CESP	Construção barracão para coleta seletiva	8.865,83

- Obras e habitação

NO 2º trimestre foi realizada diversa reforma e ampliações em prédios municipais, como reforma na rodoviária municipal, construção de muro no cemitério, no prédio municipal na Rua Benigno Egino Pereira nº32 foram feitas sala para o conselho tutelar, sala para assistência social e um quarto para a ambulância.

– ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS DE VIAGEM

Ao realizar o acompanhamento dos adiantamentos de Despesas com viagem realizados (total de 109) esse Controle Interno fez uma análise inicial focada em listar aqueles concedidos.

Despesas realizadas com adiantamento de viagem no 2º Trimestre

LIBERADO DE ABRIL A JUNHO
37.295,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

– DA RECEITA E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Os lançamentos das receitas ocorreram de forma regular e tempestiva e em atendimento ao Manual das Receitas da Secretaria do Tesouro Nacional, e ao novo Plano de Contas aplicado ao setor Público – PCASP.

Foi previsto uma receita anual de R\$ 15.2000,00 (Quinze Milhões e duzentos mil reais), sendo fixada uma despesa de igual valor.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
(+) RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTÁRIA	15.200.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA ATÉ 30/06/2017	5.511.694,93
(=) DEFICIT NA ARRECAÇÃO ANUAL	9.688.305,07

DESDOBRAMENTO RECEITA MENSAL 1.266.666,66	
(+) RECEITA ARRECADADA ATÉ A PRESENTE DATA JUNHO 2017	5.511.694,93
(-) PREVISÃO DE DESDOBRAMENTO RECEITA ATÉ JUNHO 2017	7.600.000,00
(=) DÉFICIT DE ARRECAÇÃO ATÉ JUNHO 2017	2.088.305,07

DESPESA REALIZADA ATÉ 30/06/2017	
EMPENHADA	5.510.827,33
LIQUIDADA	5.003.542,76
PAGA	4.819.058,03
DESPESAS A PAGAR	184.484,73

RECEITAS ARRECADADAS ABRIL ATÉ JUNHO 2017	
ABRIL/2017	754.867,43
MAIO/2017	1.023.558,51
JUNHO/2017	917.001,33
TOTAL DE RECEITA ARRECADADA	2.695.427,27

DESPESAS ORÇAMENTARIA REALIZADAS MENSALMENTE ABRIL ATÉ JUNHO 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

	Empenhada	Liquidada	Pago
ABRIL	777.277,93	766.700,41	752.590,05
MAIO	939.551,00	1.097.129,77	982.698,96
JUNHO	823.061,4	858.686,64	809.063,08
RECEITA ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2017	2.539.890,33	2.722.516,82	2.544.352,09

– DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

SALDO BANCÁRIO	
(+) SALDO BANCÁRIO GERAL	843.367,55
(-) SALDO BANCÁRIO CONVÊNIO (VINCULADOS)	439.635,35
(=) SALDO RECURSOS PRÓRIOS	403.732,20

– EVOLUÇÕES DA RECEITA

PERÍODO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
2017	15.200.000,00	5.511.694,93
%	100%	36,261

– TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAL

MÊS 2017	FPM	ICMS	IPVA	ICMS desoneração	IPI	ITR
ABRIL	607.441,27	165.457,54	4.508,89	1.146,67	1.233,41	462,58
MAIO	689.037,28	336.935,80	3.799,09	1.146,67	1.332,24	14,13
JUNHO	635.096,50	214.194,70	4.565,66	1.146,67	1.280,82	29,23
TOTAL	1.931.575,05	716.588,04	12.873,64	3.440,01	3.846,47	505,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br